PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA MG

Sujeito 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 12/05/25
2ª Discussão e votação em 12/05/25
3ª Discussão e votação em ___/___/___

PRESIDENTE DA CÂMARA

"AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO PROJETO 'MEU KIT ESCOLAR', QUE CONSISTE NA DISTRIBUIÇÃO ANUAL DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR ÀS CRIANÇAS QUE ESTÃO MATRICULADAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS"

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Autoriza a criação, no Município de Itapecerica/MG, do Projeto "Meu Kit Escolar", que consiste na distribuição anual de kits de material escolar às crianças que estão matriculadas nos anos iniciais do ensino fundamental, na rede pública municipal de ensino.

Art. 2º Para recebimento dos Kits, os alunos deverão estar regularmente matriculados em uma unidade de ensino.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias, objetivando a implementação ou ampliação do Projeto "Meu Kit Escolar", para a aquisição dos referidos materiais.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de abril de 2025.

Ricardo Guilherme Marcos Araújo - Canela Love
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2025

Nobres Vereadores,

A presente propositura tem como objetivo autorizar a instituição, no Município de Itapecerica, do projeto "Meu Kit Escolar", que consiste na distribuição anual de kits de material escolar às crianças que estão matriculadas nas escolas municipais. O referido projeto tem como base a Constituição Federal Brasileira, que preconiza, nos termos dos artigos 205 e 206, que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser observados em sua promoção os princípios da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

O presente Projeto também está em consonância com a educação pública de qualidade, que é uma verdadeira ferramenta de justiça social e desenvolvimento da nossa sociedade.

A proposta visa melhorar a educação do município, fornecendo material pedagógico para as crianças, fazendo com que elas estejam motivadas para as aulas e em igualdade com os demais colegas.

O fornecimento do material escolar garantirá aos alunos condições de estudo a aos pais tranquilidade no orçamento familiar, gerando igualdade social.

Assim, a fim de se criar mais um mecanismo no combate à desigualdade social, submeto a presente proposição aos Nobres Pares para apreciação e peço-lhes as suas aprovações.

Sala das sessões, 14 de abril de 2025.

Ricardo Guilherme Marcos Araújo - Canela Love

Vereador